

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de agosto de 2022



Série

Número 157

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DAS FINANÇAS

**Despacho Conjunto n.º 66/2022**

Confere autorização para condução de viaturas oficiais afetas à Direção Regional de Juventude (DRJ) a João Filipe Gaspar Rodrigues, Diretor Regional de Juventude.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 66/2022****Sumário:**

Confere autorização para condução de viaturas oficiais afetas à Direção Regional de Juventude (DRJ) a João Filipe Gaspar Rodrigues, Diretor Regional de Juventude.

**Texto:**

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, tendo em consideração a natureza das competências atribuídas a alguns serviços e a escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, conseguindo-se, deste modo, uma redução de encargos para o erário público.

Considerando as necessidades dos serviços centrais da Direção Regional de Juventude (DRJ), torna-se necessário que, em situações excecionais e para a prossecução das suas competências, o Diretor Regional tenha de efetuar deslocações externas, por forma a assegurar o normal funcionamento e o acompanhamento da atividade de todos os serviços que se encontram na sua dependência, nomeadamente aos diferentes Centros de Juventude, bem como para acompanhar diferentes iniciativas direcionadas para os jovens, promovidas pela DRJ, pelas Associações Juvenis e por demais entidades.

Assim, nos termos do disposto no, n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida autorização para condução de viaturas oficiais afetas à DRJ a João Filipe Gaspar Rodrigues, Diretor Regional de Juventude.
2. A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço determinadas por motivos de serviço público.
3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e caduca com o termo das funções para as quais o titular da autorização se encontra nomeado.

O Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretária Regional das Finanças aos 18 de agosto, de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)